

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0106/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **10,6523 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: VALMIR DE JESUS RODRIGUES

CPF/CNPJ: 260.194.182-00

ENDEREÇO: SÍTIO FORTALEZA, S/N, VICINAL 05,VILA REISLANDIA

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

UF: RR

ATIVIDADE: PECUARIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006268 E N.º 006520

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.006358/2025.10 E 18201.007018/2025.06

PROCESSO: 18201.004961/2025.59

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA JUÁ - PARTE I, S/N, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 18/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **19/08/2025 às 10:34**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **29/08/2025 às 12:04**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=474ad> informando o seguinte código verificador: **474ad**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 03°08'48,64" N Longitude: 61°16'34,6" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.004961/2025.59

Parecer Técnico Nº:
483/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adeilson Viana da Silva - ART Nº RR20250158990

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	61° 17' 7,879" W	3° 9' 30,117" N	21	61° 16' 34,878" W	3° 9' 11,923" N
2	61° 17' 11,763" W	3° 9' 26,075" N	22	61° 16' 42,338" W	3° 9' 8,791" N
3	61° 17' 10,557" W	3° 9' 24,745" N	23	61° 16' 51,644" W	3° 9' 3,639" N
4	61° 17' 7,176" W	3° 9' 22,543" N	24	61° 16' 52,027" W	3° 9' 2,983" N
5	61° 17' 5,297" W	3° 9' 21,540" N	25	61° 16' 52,727" W	3° 9' 2,933" N
6	61° 17' 5,474" W	3° 9' 21,134" N	26	61° 16' 52,477" W	3° 9' 3,971" N
7	61° 17' 9,617" W	3° 9' 23,322" N	27	61° 16' 42,261" W	3° 9' 10,026" N
8	61° 17' 9,833" W	3° 9' 23,477" N	28	61° 16' 35,574" W	3° 9' 12,340" N



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **19/08/2025 às 10:34**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **29/08/2025 às 12:04**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=474ad> informando o seguinte código verificador: **474ad**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

9	61° 17' 9,936" W	3° 9' 23,551" N	29	61° 16' 32,379" W	3° 9' 26,805" N
10	61° 17' 11,027" W	3° 9' 24,333" N	30	61° 16' 42,659" W	3° 9' 28,717" N
11	61° 17' 12,361" W	3° 9' 25,472" N	31	61° 16' 43,323" W	3° 9' 41,897" N
12	61° 17' 14,267" W	3° 9' 23,563" N	32	61° 16' 46,949" W	3° 9' 41,740" N
13	61° 17' 17,650" W	3° 9' 27,521" N	33	61° 16' 36,759" W	3° 9' 45,442" N
14	61° 17' 17,733" W	3° 9' 27,618" N	34	61° 16' 42,294" W	3° 9' 42,412" N
15	61° 17' 17,734" W	3° 9' 27,620" N	35	61° 17' 5,297" W	3° 9' 21,540" N
16	61° 17' 17,734" W	3° 9' 27,621" N	36	61° 17' 4,368" W	3° 9' 20,921" N
17	61° 17' 17,264" W	3° 9' 30,727" N	37	61° 17' 3,598" W	3° 9' 20,407" N
18	61° 16' 42,144" W	3° 9' 29,406" N	38	61° 17' 3,739" W	3° 9' 20,084" N
19	61° 16' 35,883" W	3° 9' 28,620" N	39	61° 17' 5,474" W	3° 9' 21,134" N
20	61° 16' 31,430" W	3° 9' 27,013" N			

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **19/08/2025 às 10:34**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **29/08/2025 às 12:04**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=474ad> informando o seguinte código verificador: **474ad**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459